



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 00005469/2024

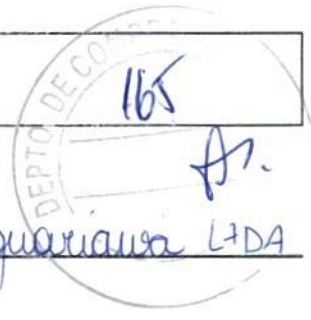
Requerente :	NSM TRANSPORTES E SERVICOS JAGUARIAIVA LTDA	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	43998246433
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :	contato@jfrisancocontabilidade.com.br		
Cpf/Cnpj :	39.420.973/0001-15	Data Solicitação:	26/04/24 14:29

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	SOLICITA REPARCELAMENTO DO CONTRATO EM 60 X, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 26/04/2024 14:24	

Responsável pelo Processo

REQUERIMENTO



NOME: NSM Transportes e Serviços Jaguariava LTDA

CPF: 39.420.973/0001-15

ENDEREÇO: 7

BAIRRO: Dist. Eduardo Xavier da Silva, SN, Zona Rural

CEP: 84200-000

TELEFONE/CELULAR: 43 998246433

ASSUNTO: Diante da dívida encontrada, a empresa vem através deste, pedir o parcelamento desse contrato em 60x, pela dificuldade da empresa em cumprir com o que consta em contrato.

JAGUARIAVA 26 DE Abrel DE 2024

ASSINATURA

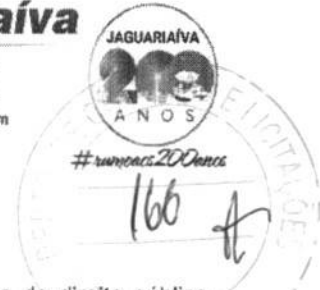


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 179/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 1358/2023



PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

PROMITENTE COMPRADOR: NSM TRANSPORTES E SERVIÇOS JAGUARIAÍVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 39.420.973/0001-15, com endereço à Rua Principal, s/n, Zona Rural – Sítio Lanças de Baixo, Distrito Eduardo Xavier da Silva, Jaguariaíva/PR, representada pelo sócio-administrador Nathan Dos Santos Milano, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 064.721.519-54, com domicílio à Rua Gil João Bacelar, 94, Vila André, Jaguariaíva/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL. O objeto do presente contrato é a alienação do imóvel público descrito na **Matrícula n.º 18.393 do CRI** de Jaguariaíva, com **área total de 9.114,97m²**, nas especificações e na documentação levada a efeito na concorrência pública n.º 06/2023. Valor total: **R\$. 600.000,00** (Seiscentos Mil Reais), que serão pagos da seguinte forma: **R\$. 152.270,00** (Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Setenta Reais) à vista - entrada, mais o valor da caução de **R\$. 27.730,00** (Vinte e Sete Mil Setecentos e Trinta Reais) e o saldo devedor dividido em **5 (cinco) parcelas iguais de R\$. 84.000,00** (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Parágrafo Único. O presente compromisso de compra e venda é realizado "*ad mensuram*", considerando-se dessa forma, que o PROMITENTE COMPRADOR examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel, lei de zoneamento e Plano Diretor do Município de Jaguariaíva/PR, além das demais regras, especificações e na documentação levada a efeito pelo processo de **Concorrência Pública n.º 06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROMITENTE VENDEDOR. O Município de Jaguariaíva é proprietário possuidor a justo título do imóvel objeto deste contrato, que está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, seja de hipotecas, arrestos, sequestros, e ainda com situação fiscal e tributária devidamente regular até o corrente ano.

Parágrafo primeiro. O Promitente Vendedor se obriga a vender o referido imóvel ao Promitente Comprador, na forma do Edital de Concorrência Pública n.º 06/2023, pelo preço certo e ajustado de **R\$. 600.000,00** (Seiscentos Mil Reais).

Parágrafo segundo. O pagamento somente será considerado quando o valor for creditado e estiver disponível na conta bancária do Município de Jaguariaíva/PR – CNPJ 76.910.900/0001-38.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PROMITENTE COMPRADOR. O Promitente Comprador se obriga a pagar o referido imóvel ao Município de Jaguariaíva/PR, na forma da Concorrência Pública n.º 06/2023, sendo o preço certo e ajustado, devendo cumprir todos os requisitos constantes no certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALIENABILIDADE E INTRANSFERIBILIDADE DO IMÓVEL. O imóvel público objeto deste contrato, quanto ao seu uso e utilização, restringem-se àqueles estipulados no edital de Concorrência Pública n.º 06/2023, sendo expressamente vedado o PROMITENTE COMPRADOR, dar-lhe outra destinação ou transferi-lo a terceiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA ESCRITURA PÚBLICA. Com a quitação de todos os valores estipulados na Cláusula Primeira, o Promitente Comprador fica obrigado a comparecer no Departamento Municipal de Patrimônio, no prazo máximo de 30 dias a contar do último pagamento, para solicitar o agendamento da transferência definitiva do imóvel por meio de escritura pública.

Concorrência Pública n.º 06/2023 – Pag. 1 de 2





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro. Compete ao Promitente Comprador a iniciativa e os meios necessários à lavratura e registro de escritura pública, inclusive quanto à obtenção de guias e demais documentos necessários para o ato de transferência de propriedade.

Parágrafo segundo. Todas as despesas que decorrem da lavratura da Escritura Pública e respectivos registros correrão por conta da compradora, bem como, impostos, taxas e emolumentos.

CLÁUSULA SEXTA – DESPESAS GERAIS. A partir da assinatura do presente contrato, correrão por conta da COMPRADORA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato, e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiros, assim, como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade, as despesas com o registro da escritura definitiva de compra e venda no Registro de Imóveis, inclusive o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Parágrafo Primeiro. O Comprador terá o prazo de até 5 (cinco) dias após a assinatura deste contrato, para comparecer no Departamento de Tributação, Divisão de IPTU, para a transferência dos dados cadastrais do nome do município para o nome do comprador, e ainda solicitar o cadastramento do presente contrato com a retirada de guias de arrecadação do valor das parcelas.

Parágrafo Segundo. O atraso no pagamento por mais de 90 (noventa) dias pelo Comprador, o Município poderá extinguir o contrato com aplicação de multa contratual no valor de 50% do valor do imóvel.

Parágrafo Terceiro. O não pagamento das parcelas no vencimento, ensejará aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela, acrescida de juros de mora de 1% a.m e correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS. Eventuais divergências contratuais poderão ser solucionadas por acordo das partes contratantes, com aplicação da legislação municipal, jurisprudência e doutrina aplicáveis ao presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio da Promitente Compradora que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 6 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante.

Assinado de forma digital
por NSM TRANSPORTES E
SERVICOS JAGUARIAIVA
LTDA:39420973000115
Data: 2024.01.15 17:06:06
-03'00'

**NSM TRANSPORTES E SERV.
JAGUARIÁIVA LTDA – ME.**
Nathan Dos Santos Milano
Contratado.

Adilson Passos Félix
Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Agropecuária.

TESTEMUNHAS

Concorrência Pública n.º 06/2023 – Pag. 2 de 2



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / Cx. Postal: 76 910.900/000-35



FOLHA DE INFORMAÇÃO

A SENTIR

PARA ANÁLISE DO PEDIDO E DETERMINAÇÃO
ACERCA DO PROCEDIMENTO.

em 30/04/2024

U.
SUPERINTENDENTE.

✓ Ao Gabinete
do Secretário

Para conhecimento e
determinação

Iana Karstela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51712/R

169
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO

PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.065.922/0001-97, COM SEDE A Rua Dr. Vitório Nanni Rinaldi Neto, n.º 267, Sala 3, Jardim São Roque, em Jaguariaíva, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Frank Fritz Pavuk, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 9931633-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.792.909-05, residente e domiciliado em Jaguariaíva/PR, vem a presença de V. Exa., expor e requerer o tanto quanto segue:

Que o requerente adquiriu u dos lotes da concorrência pública 06/2023.

Que por circunstâncias alheias a sua vontade, e uma delas inclusive que foi pública e notória (falecimento de seu pai), não conseguiu honrar todos seus compromissos financeiros, entre eles o parcelamento da presente licitação.

Como é de conhecimento deste município tenho outras licitações que participei sendo detentor de concessão, além disso sou fornecedor de pães do município a quase 16 anos, fazendo jus as benesses do PROGRIDE, até porque com esse terreno farei novo empreendimento, onde gerarei empregos desde a construção, até o funcionamento da loja de fábrica.

Por esta razão vem requerer a V. Exa., o parcelamento da dívida nos termos da Lei do Progride em 36 vezes ou na pior das hipóteses em 24 vezes conforme dispõe a Lei 2.697/2017 em seu artigo 4.º

N. Termos.

P. Deferimento

Jaguariaíva, 29 de abril de 2024.


FRANK FRITZ PAVUK

CPF 058.792.909-05



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 2 / 2
 Data: 04/06/2024
 Hora: 08:18:52
 Usuário

Contribuinte: **PAVUK PAES CONGELADOS LTDA**
 CPF/CNPJ: 37.065.922/0001-97 Nome social/Fantasia: PAVUK CONGELADOS
 Endereço: Rua DR VITORIO NANNI R NETO, 267, SALA 03 - JARDIM SAO ROQUE - 84.200-000

Alienação do imóvel da matrícula 18394 do CRI desta Cidade com área total de 7.946,48 m2 conforme documentação da concorrência pública nº 06/2023 Proc. Licitatório nº 179/2023 Cont Ad. 1359/2023 valqr da entrada R\$ 135.792,94; valor da caução R\$ 23.861,30

Receitas diversas 127357414 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

Débitos															
Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2023/1	AIMO	N	13/12/2023	159.654,24	0,00	7.695,33	9.579,25	3.346,99	180.275,8	Aberta		0,00	0,00		
Valor Lançado:				159.654,24	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:		180.275,81			
Total Referente:				159.654,24	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:		180.275,81			

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	180.275,81	0,00	0,00	180.275,81
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas diversas 127358613 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

Alienação do imóvel da matrícula 18394 do CRI desta Cidade com área total de 7.946,48 m2 conforme documentação da concorrência pública nº 06/2023 Proc. Licitatório nº 179/2023 Cont Ad. 1359/2023 valor do saldo devedor R\$ 372.524,55 dividido em 5 parcelas iguais de R\$ 74.505,31

Débitos															
Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2023/1	AIMO	N	13/01/2024	74.504,91	0,00	3.591,14	3.725,25	1.561,92	83.383,22	Aberta		0,00	0,00		
2023/2	AIMO	N	13/02/2024	74.504,91	0,00	0,00	2.980,20	1.490,10	78.975,21	Aberta		0,00	0,00		
2023/3	AIMO	N	13/03/2024	74.504,91	0,00	0,00	2.235,15	1.490,10	78.230,16	Aberta		0,00	0,00		
2023/4	AIMO	N	13/04/2024	74.504,91	0,00	0,00	1.490,10	1.490,10	77.485,11	Aberta		0,00	0,00		
2023/5	AIMO	N	13/05/2024	74.504,91	0,00	0,00	546,37	1.490,10	76.541,38	Aberta		0,00	0,00		
Valor Lançado:				372.524,55	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:		394.615,08			
Total Referente:				372.524,55	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:		394.615,08			

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	394.615,08	0,00	0,00	394.615,08
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Pagtos: 0,00 Valor Pendente Total: 574.906,12

Valores em aberto do contribuinte

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	574.906,12	0,00	0,00	574.906,12
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 1 / 2
Data: 04/06/2024
Hora: 08:18:52
Usuário

Contribuinte: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.065.922/0001-97 Nome social/Fantasia: PAVUK CONGELADOS
Endereço: Rua DR VITORIO NANNI R NETO, 267, SALA 03 - JARDIM SAO ROQUE - 84.200-000

Econômicos 6081

Rua DR VITORIO NANNI R NETO, 267, S/Apt, S/B,
SALA 03 - JARDIM SAO ROQUE

Fabricação de produtos de panificação industrial, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Moagem de trigo e fabricação de derivados, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Fabricação de massas alimentícias, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Fabricação de biscoitos e bolachas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Fabricação de gelo comum, Fabricação de produtos de carne, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fabricação de alimentos e pratos prontos, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Débitos

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2024/4	ISSHm	N	15/05/2024	14,83	0,00	0,00	0,10	0,30	15,23	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				14,83	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				15,23
Total Referente:				14,83	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:				15,23

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	15,23	0,00	0,00	15,23
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 1 / 1
 Data: 04/06/2024
 Hora: 08:19:59
 Usuário

Contribuinte: **NSM TRANSPORTES E SERVICOS JAGUARIAIVA LTDA** 171
 CPF/CNPJ: 39.420.973/0001-15 Nome social/Fantasia: NSM TRANSPORTES E SERVIÇOS 1000
 Endereço: Rua JOAO ANTONIO ROLIM, 0 - FAZENDA DOS PINHEIROS OU PONTE VELHA - 84.200-000

Receitas diversas 127355915

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

Alienação do imóvel da matrícula 18393 do CRI desta Cidade com área total de 9.114,97 m2 conforme documentação da concorrência pública nº 06/20263 Proc. Licitatório nº 179/2023 Cont Ad. 1358/2023 valor da entrada R\$ 152.270,00; valor da caução R\$ 27.730,00

Débitos

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2023/1	AIMO	N	13/12/2023	180.000,00	0,00	8.676,00	10.800,00	3.773,52	203.249,5	Aberta		0,00	0,00		
Valor Lançado:				180.000,00	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:		203.249,52			
Total Referente:				180.000,00	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:		203.249,52			

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	203.249,52	0,00	0,00	203.249,52
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas diversas 127357155

ALIENAÇÃO DE IMOVEIS(92)

Alienação do imóvel da matrícula 18393 do CRI desta Cidade com área total de 9.114,97 m2 conforme documentação da concorrência pública nº 06/20263 Proc. Licitatório nº 179/2023 Cont Ad. 1358/2023 Saldo devedor de R\$ 400.000,00 dividido em 5 parcelas Iguais de R\$ 84.000,00

Débitos

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2023/1	AIMO	N	13/01/2024	84.000,00	0,00	4.048,80	4.200,00	1.760,98	94.009,78	Aberta		0,00	0,00		
2023/2	AIMO	N	13/02/2024	84.000,00	0,00	0,00	3.360,00	1.680,00	89.040,00	Aberta		0,00	0,00		
2023/3	AIMO	N	13/03/2024	84.000,00	0,00	0,00	2.520,00	1.680,00	88.200,00	Aberta		0,00	0,00		
2023/4	AIMO	N	13/04/2024	84.000,00	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00	87.360,00	Aberta		0,00	0,00		
2023/5	AIMO	N	13/05/2024	84.000,00	0,00	0,00	616,00	1.680,00	86.296,00	Aberta		0,00	0,00		
Valor Lançado:				420.000,00	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:		444.905,78			
Total Referente:				420.000,00	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:		444.905,78			

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	444.905,78	0,00	0,00	444.905,78
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Pagtos: 0,00

Valor Pendente Total: 648.155,30

Valores em aberto do contribuinte

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	648.155,30	0,00	0,00	648.155,30
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Página: 1 / 2
Data: 04/06/2024
Hora: 08:11:36
Usuário:

Espelho do cadastro mobiliário

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro : 6249 **Nome :** NSM TRANSPORTES E SERVICOS JAGUARIAIVA LTDA
Cpf/Cnpj : 39.420.973/0001-15 **RG/Insc. :** **Porte Empresa :** MICROEMPRESA
Situação : Irregular **Tipo :** JURIDICA **Início Atividades :** 21/10/2020
Cód. Prop. : 127521 **Contador :** - J FRISANCO CONTABILIDADE
Nat. Jurídica : Sociedade Empresária Limitada

172
[Handwritten Signature]

Telefone : (43)99824-6433 **E-mail :** contato@jfrisancocontabilidade.com. **Cód. Imob :**

Informação de Endereço

Tipo :	Endereço :	Número :	Bairro :	Cep :	Cidade :
Domicílio Fiscal :	JOAO ANTONIO ROLIM	0	FAZENDA DOS	84200000	Jaguariaíva
Correspondência :	JOAO ANTONIO ROLIM	0	FAZENDA DOS	84200000	Jaguariaíva

Informação das Atividades

Atividade Principal (CNAE):

671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

Demais Atividades (CNAE):

- 0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 0210107 - Extração de madeira em florestas plantadas
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade Principal (Lista de Serviços):

1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Demais Atividades (Lista de serviços):

- 716 - Florestamento, reforestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e
- 702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras
- 1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Sócios

Nome	Situação
NATHAN DOS SANTOS MILANO	Ativo

Informações Adicionais

Observação Vigilância Sanitária: Documento emitido de maneira simplificada sem a realização de INSPEÇÃO SANITÁRIA PRÉVIA,
VIGILÂNCIA - VÁLIDO ATÉ: 09/04/2025
Liberação Vigilância Sanitária: 09/04/2024
Sociedade Uniprofissional: Não Vinculado
ISENÇÃO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA: SIM
CARACTERÍSTICA: MATRIZ
LIVRO: 2020
Descrição das Atividades Empresaria: Demais Estabelecimentos
COBRAR VIG. SANITARIA: SIM
TIPO DE ISS: DECLARADO
INCIDE TAXA DE VERIFICAÇÃO: SIM
ISENTO DE ALVARA E VIGILÂNCIA: NAO
FREQUÊNCIA DO ISS: MENSAL
EMITINDO EM: 21/10/2020
Observações: EMPRESA FACIL
ALVARA NÚMERO: 272



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Página: 2 / 2
Data: 04/06/2024
Hora: 08:11:36
Usuário:

Espelho do cadastro mobiliário

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro : 6249 Nome : NSM TRANSPORTES E SERVICOS JAGUARIAIVA LTDA
Cpf/Cnpj : 39.420.973/0001-15 RG/Insc. : Porte Empresa : MICROEMPRESA
Situação : Irregular Tipo : JURIDICA Início Atividades : 21/10/2020
Cód. Prop. : 127521 Contador : - J FRISANCO CONTABILIDADE
Nat. Jurídica : Sociedade Empresária Limitada

Telefone : (43)99824-6433

E-mail : contato@jfrisancocontabilidade.com.

Cód. Imob :

Informações Adicionais

ISSQN: SIM

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 30

FOLHA: 2020

PORTE: MICRO

LOCAL EM QUE EXERCE AS ATIVIDADES: OUTRO LOCAL

Exerce Atividades Transporte?: Sim

TIPO: NORMAL

ÁREA UTILIZADA: 30

EXERCE ATIVIDADES FORA DO MUNICÍPIO: NÃO

COBRAR TX. EXPEDIENTE: NAO

SITUAÇÃO FÍSICA: BOM

Exerce Atividades Bar?: Não

INCÊNDIO: NÃO

AUTÔNOMO: NÃO

TIPO EMPRESA: NACIONAL/PRIVADA

TIPO DO PRÉDIO: ALUGADO

COBRAR ALVARA: SIM



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo "Prefeito Otélio Renato Baroni"
Praça Izabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233/(43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

FOLHA DE INFORMAÇÃO


133
Ao Gabinete
Sr. Secretário

Sendo em vista os
requisitos e o demonstrativo
das dívidas, ao invés de se instaurar
um novo procedimento, seria mais
viável o parcelamento das dívidas

Entendo que o que
pedirá ser defendido, o que
consta no requerimento da
Kaurik país, já que existe p/ o
seu pedido provas legais.

NM não existe legalmente nada
que ampare o pedido p/ 160 vezes.

Para conhecimento e determinação


Tânia Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 11820/2023

À
SENJUR:

- 1) **Autorizo**, o solicitado as folhas 169, nos termos do parecer exarado pela SENJUR, sito as folhas 173, partes integrantes do protocolo em epígrafe, desde que seja em 24 (vinte e quatro) vezes;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 11/06/2024

Alcione Lemos
Prefeita

Sra. Silvana
P/ elaborar o termo
aditivo constando que a
dívida será paga em 24
parcelas.

Iolanda Moniz
Secretaria Municipal de Assessoria Jurídica
OAB 5121-PR





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#municacs200anos

1º TERMO ADITIVO

CONCORRENCIA PUBLICA 06/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.358/2023

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, já qualificada no contrato administrativo, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

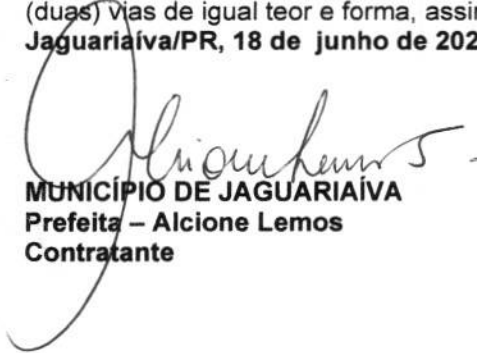
PROMITENTE COMPRADOR: NSM TRANSPORTES E SERVIÇOS JAGUARIAIVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.420.973/0001-15, já qualificada, neste ato representada por **NATHAN DOS SANTOS MILANO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 064.721.519-54, com domicílio na cidade de Jaguariaíva/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em cumprimento às fls.173/174 do procedimento da concorrência pública 06/2023 – processo DCL 179-2023 com base na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 1.359/2023, adita-se o contrato principal para fins da alteração da Cláusula Primeira do objeto contratado que sofrerá o Valor Total: R\$600.000,00(seiscentos mil reais) dos especificados na documentação elevada a efeito pela homologação da concorrência pública nº06/2023, a dividir o saldo devedor remanescente a ser quitado em 24 parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 18 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante


NSM TRANSPORTES E SERVIÇOS
JAGUARIAIVA LTDA - ME
Contratado


Anacleto Spelino
Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Agropecuária.

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumocacs200anos

1º TERMO ADITIVO

**CONCORRENCIA PUBLICA 06/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 1.359/2023**

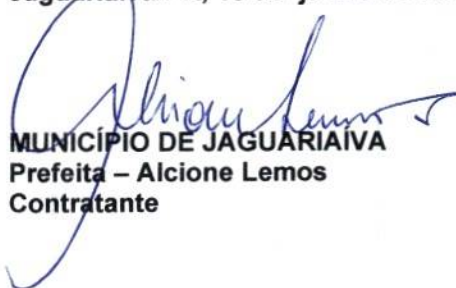
PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, já qualificada no contrato administrativo, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

PROMITENTE COMPRADOR: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 37.065.922/0001-97, já qualificada, neste ato representada por **FRANK FRITZ PAVUK**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF n.º 058.792.909-05, com domicílio na cidade de Jaguariaíva/PR.


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em cumprimento às fls.173/174 do procedimento da concorrência pública 06/2023 – processo DCL 179-2023 com base na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 1.359/2023, adita-se o contrato principal para fins da alteração da Cláusula Primeira do objeto contratado que sofrerá o Valor Total: R\$532.180,80(quinhetos e trinta e dois mil cento e oitenta reais e oitenta centavos) dos especificados na documentação elevada a efeito pela homologação da concorrência pública nº06/2023, a dividir o saldo devedor remanescente a ser quitado em 24 parcelas .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 18 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante


PAVUK PAES CONGELADOS LTDA - ME
Contratado


Anacléto Spelino
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária.

Testemunhas:

